Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24061300320, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 206108**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 404 - 3º Andar do Bloco A do Condomínio Residencial Hawaii, situado na Rua Antonio Arnaud de Melo, nº 180, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: 1 (uma) Sala , 1 (um) quarto, 1 (uma) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo de fundo/ Bloco A), possuindo uma área real privativa de 45,36m, uma área útil de 38,74 m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.01190, fração ideal de 1,19% e cota ideal de terreno de 3.000,00m², limitando-se pela frente com o apartamento 403/Bloco A do edifício em questão, pela lateral direita

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

com o apartamento 402/Bloco A do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 406/Bloco A do edifício em questão e fundos com o apartamento 401/Bloco B do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 57.060.0407.0000.0040

PROPRIETÁRIO: SIMÕES FERREIRA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.419.801/0001-57, estabelecida na Rua Deputado Odon Bezerra, nº 389, bairro Tambiá, João Pessoa/PB, neste ato, representada por seu titular ELIZEU DANTAS SIMÕES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em João Pessoa/PB, aos 19/08/1973, portador da Cédula de Identidade nº 1585988-SSP/PB, expedida em 18/09/2017, inscrito no C.P.F./MF nº 805.066.584-49, residente e domiciliado à Avenida Umbuzeiro, nº 791, apto 1201, bairro Manaíra, João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 203.381.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

AV: 1 MATRÍCULA 206108 – João Pessoa, 27/04/2021. Protocolado sob nº 269.347, datado de 19/04/2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Elizeu Dantas Simões Ferreira, portador do CPF sob nº 805.066.584-49, e conforme planta aprovada em 23/10/2020, Alvará de Licença para Construção nº 2020/001464, processo nº 2020/080019 de 23/10/2020, Licença de Habitação nº 2021/001553, processo nº 2021/028347 de 26/03/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº 000762021-88888115, CEI nº 90.004.91115/79, emitida em 17/04/2021 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 16,63; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: AKP34113-J472. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

AV: 2 MATRÍCULA 206108 – João Pessoa, 27/04/2021. Protocolado sob nº 269.347, datado de 19/04/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.613. Selo de fiscalização: AKY37693-Y218. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 206108 – João Pessoa, 27/04/2021. Protocolado sob nº 269.347, datado de 19/04/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por Elizeu Dantas Simões Ferreira, portador do CPF sob nº 805.066.584-49, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02,Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela,, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU07826-0POQ. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 206108 – João Pessoa, 24/05/2021. Protocolado sob nº 270.702, datado de 14/05/2021. AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Elizeu Dantas Simões Ferreira, portador(a) do CPF sob nº 805.066.584-49, Aditivo de Retificação da Convenção de Condomínio e dos Quadros da NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de retificação da descrição do imóvel constante da presente matricula que passa a ser a seguinte: Apartamento nº 404 - 3º Andar do Bloco A do Condomínio

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Residencial Hawaii, situado na Rua Antonio Arnaud de Melo, nº 180, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: 1 (uma) Sala, 1 (um) quarto, 1 (uma) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo de fundo/ Bloco A), possuindo uma área real privativa de 45,36m², área de uso comum 22,25m², área real total de 67,61m², correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.01190, fração ideal de 1,19% e cota ideal de terreno de 35,71m², limitando-se pela frente com o apartamento 403/Bloco A do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 402/Bloco A do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 406/Bloco A do edifício em questão e fundos com o apartamento 401/Bloco B do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 57.060.0407.0000.0040. Selo de fiscalização: ALC30090-RLUY. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

R: 5 MATRÍCULA 206108 – João Pessoa, 07/07/2021. Protocolado sob nº 273.412, datado em 02/07/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2559868-4, assinado pelas partes em data de 02/07/2021 (dois de julho de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): SIMÕES FERREIRA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 30.419.801/0001-57, email: SIMOESFERREIRACONSTRUTORA@GMAIL.COM, situada em R Deputado Odon Bezerra, 389, Tambia em João Pessoa/ PB representada pelo(s) sócio(s)ELIZEU DANTAS SIMÕES FERREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/08/1973, advogado, portador(a) de CNH nº 01931916799, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/09/2017 e do CPF 805.066.584-49, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Deputado Odon Bezerra, 389, Tambia em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) - 3º (terceiro) Andar do Bloco A do Condomínio Residencial

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Hawaii, situado na Rua Antonio Arnaud de Melo, nº 180 (cento e oitenta), bairro Gramame, nesta Capital, composto de: 1 (uma) Sala, 1 (um) quarto, 1 (uma) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo de fundo/ Bloco A), possuindo uma área real privativa de 45,36m² (quarenta e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados), área de uso comum 22,25m² (vinte e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), área real total de 67,61m² (sessenta e sete vírgula sessenta e um metros quadrados), correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0,01190 (zero vírgula zero um um nove zero), fração ideal de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) e cota ideal de terreno de 35,71m² (trinta e cinco vírgula setenta e um metros quadrados), limitando-se pela frente com o apartamento 403/Bloco A do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 402/Bloco A do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 406/Bloco A do edifício em questão e fundos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

com o apartamento 401/Bloco B do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 57.060.0407.0000.0040 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): PAULO CEZAR DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/01/1977, filho de PAULO PEREIRA DA SILVA e MARIA MARLETE DA SILVA, email: PRAZEC_NANDA@HOTMAIL.COM, telefone: (81) 98134-1388, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4842474, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 23/03/2021 e do CPF 048.492.634-96, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Pedro Araújo, 107, Jose Américo De Almeida em João Pessoa/PB. No valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/010019. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALF77599-1YPN. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 206108 – João Pessoa, 07/07/2021. Protocolado sob nº 273.412, datado em 02/07/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): PAULO CEZAR DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 99.688,27, sendo R$ 8.676,73 referente aos recursos próprios, R$ 18.635,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais/ Carência: 0, no valor total de R$ 569,99, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 127.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 02/08/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 981,02;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

FARPEN: R$ 124,74; FEPJ: R$ 180,51; ISS: R$ 49,05; MP: R$ 15,70. Selo de fiscalização: ALF77600-QNAS. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7. MATRÍCULA 206108, CNM: 069161.2.0206108-81 – João Pessoa, 03/05/2024. Protocolo nº 320315, datado de 09/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **04/04/2024**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **PAULO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº **048.492.634-96.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº **57.060.0407.0000.0040,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

de R$ 131.523,47, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2024/005539. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 121,00, MP no valor de R$ 10,52, ISS no valor de R$ 32,88, sendo os Emolumentos R$ 657,62. Selo Digital: **AOU46939-V423**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$23,75, MP no valor de R$2,07, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,46, sendo os Emolumentos R$ 129,10. Selo Digital: **APT72569-ZBOG**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJNHS-F55QL-Y7J6F-RP8Q5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.